



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**PORTARIA Nº 200, de 1º de Junho de 2026**

**Concede** férias para o(a) servidor(a) **Mara Rosane Endres Fumagalli**.

**O Prefeito Municipal de Imigrante** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica;

**Considerando** o Capítulo IV do Título II, Artigo nº 129 ao artigo nº 153 da Consolidação das Leis do Trabalho;

**Considerando** o Capítulo V da Lei Municipal nº 1.992/2014 (Institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Imigrante) e alterações posteriores;

**Considerando** a requisição do protocolo nº 1.513/2026 e o deferimento do Secretário da pasta;

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** férias para o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Servidor(a)	Matrícula	Emprego	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Data de Retorno
Mara Rosane Endres Fumagalli	200	Técnico de Enfermagem	05/01/2025 a 04/01/2026	08/06/2026 a 12/06/2026	15/06/2026

Gabinete do Prefeito, 1º de Junho de 2026.

**GERMANO STEVENS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3B57-4357-0168-EEB7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GERMANO STEVENS (CPF 695.XXX.XXX-68) em 01/06/2026 13:08:20 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imigrante.1doc.com.br/verificacao/3B57-4357-0168-EEB7>